



CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto nos artigos 43.º e 50.º número 1 alínea b) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal para reunir, extraordinariamente, no dia **17 de Janeiro de 2015**, pelas **15:00 horas**, na sede do Clube, no Piso 3 do Estádio José Alvalade (Edifício Multidesportivo).

Nos termos do artigo 51.º número 2 dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, às referidas 15:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2015, caso se encontre presente a maioria absoluta dos sócios com direito de voto. Caso tal presença não se verifique e de harmonia com a mesma disposição estatutária, a Assembleia fica desde já convocada, com a indicada Ordem de Trabalhos, para as **15:30 horas do referido dia**, reunindo nessa altura seja qual for o número de sócios presentes.

De harmonia com o estabelecido nos artigos 20.º número 1 alínea a) e números 2, 4 a 10, bem como no artigo 41.º dos Estatutos, bem como de acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Regulamento da Assembleia Geral, podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos, com o pagamento da quota relativa ao mês de Dezembro de 2014; poderão, porém, participar nos debates e votar, apenas os admitidos como sócios do Clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioria.

A Assembleia Geral terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Discutir e votar as contas consolidadas do Sporting Clube de Portugal.

Ponto Dois: Análise do trabalho realizado.

Lisboa, 5 de Janeiro de 2015

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Jaime Marta Soares
Comendador**